



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2099/18

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018, PROCESSO Nº 2099/2018, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO (BOX) DO MERCADO MUNICIPAL VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ). Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, presidida por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado por SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS e VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO, Membros, nomeado e nomeadas em Portaria acostada aos autos. Registra-se a presença do cidadão Anderson Henrique Aparecido, portador da cédula de identidade RG nº 45.236.326-12 – SSP/SP, que presenciou o desenvolvimento dos trabalhos, à luz do art. 4º, da Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº. 8.666/93 em sua redação atual. Foram habilitadas para esta sessão de abertura os seguintes proponentes: CARINA DE ALMEIDA FERNANDES, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05064188850 – DETRAN – SP; CLARINDO NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 27.433.487-2 – SSP/SP e MARCO AURÉLIO APARECIDO, portador da cédula de identidade RG nº 40.671.859-3 – SSP/SP. Os envelopes “PROPOSTA”, após os presentes atestarem a sua inviolabilidade, foram abertos à vista de todos. A COPEL e os proponentes rubricaram a documentação apresentada. As propostas foram as seguintes (valor de oferta para pagamento mensal, conforme item 7.10 do Edital): CARINA DE ALMEIDA FERNANDES, R\$655,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais); MARCO AURÉLIO APARECIDO, R\$555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais) e CLARINDO NUNES DA SILVA, R\$310,00 (trezentos e dez reais). Considerando-se que a COPEL se reunirá oportunamente para decidir sobre a aceitabilidade e classificação das propostas, à luz do que reza o Edital, o Presidente declara encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Esta Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Orgânica do Município. Cópia desta será disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscvem esta Ata: Pela COPEL, Marco Aurelio Duarte dos Santos, Presidente; Vânia Teixeira de Lemos Araujo, Membro; Sílvia Helena Monteiro dos Anjos, Membro. Pelos Proponentes: CLARINDO NUNES DA SILVA e MARCO AURÉLIO APARECIDO.